**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

Tendo em vista o que consta do presente processo e tendo em vista a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL de propriedade do HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, para servir de base à equipe dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – S.A.M.U. em atendimento às exigências do Ministério da Saúde**, conforme justificativas anexas e, portanto, para não ocasionar prejuízo, tanto as pessoas como para a Administração, **reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 31 de maio de 2022.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**
Prefeita Municipal